

## PORTARIA SEPLAG Nº 003 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de **não assinatura** da **Ata de Registro de Preços - ARP nº 056/2022** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
004/2023	COMERCIAL MEGA GIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.388.485/0001- 51.	Processo Licitatório Nº 025/2022, Pregão Eletrônico SRPC Nº 016/2022, Ata de Registro de Preços Corporativa nº 041/2022.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços - ARPC nº 41/2022 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 08 de março de 2023.

**Carlos Alberto Fernandes da Silva**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas  
Portaria GP 002/2023